

# DIREITO

QUE  
MOVIMENTA  
O DEBATE  
PÚBLICO



**EDITAL DE ABERTURA  
PROCESSO SELETIVO 2023/1  
MESTRADO · DOUTORADO**





## EDITAL Nº 020/2022

### EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA FDV (DOUTORADO E MESTRADO) 2023/1

A Faculdade de Direito de Vitória - FDV, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento do Curso de Pós-Graduação, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Exame de Seleção e Admissão ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, Cursos de Doutorado e Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais, para o **1º semestre letivo de 2023**.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

**1.1** Serão realizadas pelo endereço eletrônico: [www.fdv.br](http://www.fdv.br)

**Período: 31 de outubro a 05 de dezembro de 2022.**

#### Procedimentos:

- a. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição *on-line*.
- b. O candidato ao **Mestrado** deverá anexar os seguintes documentos no sistema de inscrições *on-line*:
  - *Currículo Lattes* preenchido na Plataforma *Lattes* ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br));
  - Carta devidamente fundamentada que justifique seu interesse pelo Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais;
  - Carteira de Identidade;
  - CPF;
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - Histórico escolar do Curso de Graduação;
  - Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em Direito ou áreas afins; ou declaração da Instituição Superior de Ensino que explicita a previsão de término do curso e a data provável de colação de grau até a data da matrícula.
- c. O candidato ao **Doutorado** deverá anexar os seguintes documentos no sistema de inscrições *on-line*:
  - *Currículo Lattes* preenchido na Plataforma *Lattes* ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br));
  - Carta devidamente fundamentada que justifique seu interesse pelo Doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais;
  - Carteira de Identidade;
  - CPF;
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - Histórico escolar do Curso de Graduação;
  - Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em Direito ou áreas afins;
  - Histórico escolar do Curso de Mestrado;
  - Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado em Direito ou em áreas afins; ou declaração da Instituição Superior de Ensino que explicita a previsão de término do curso até a data da matrícula e a respectiva data da defesa da dissertação.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1 Mestrado:** 20 vagas

**2.2 Doutorado** 10 vagas

## **3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **3.1 MESTRADO**

**3.1.1** O Processo Seletivo para ingresso no Curso de **Mestrado** da FDV compreende:

a) análise curricular e b) entrevista.

**3.1.2** A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, levará em conta a análise do *currículo lattes*, a avaliação do perfil acadêmico, a capacidade de pesquisa do candidato e sua disponibilidade para realização do curso.

**3.1.3** Deverá o candidato apresentar o *curriculum vitae* no formulário da Plataforma Lattes/CNPq ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)).

**3.1.4** As entrevistas serão realizadas entre os dias **06 a 08 de dezembro de 2021**.

**3.1.5** A equipe da FDV entrará em contato com os candidatos por telefone, WhatsApp e/ou e-mail para o agendamento das entrevistas.

### **3.2 DOUTORADO**

**3.2.1** O Processo Seletivo para ingresso no Curso de **Doutorado** da FDV compreende: (a) análise curricular, (b) entrevista; (c) análise de projeto de tese d) comprovação de proficiência em língua estrangeira;

**3.2.2** O candidato ao curso de **Doutorado** deverá comprovar a proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo que uma no ato do ingresso e a outra até 12 (doze) meses contados do ingresso no curso. A comprovação deverá ocorrer, dentre as seguintes línguas: alemão, francês, italiano, espanhol e inglês.

**3.2.3** O candidato ao curso de **Doutorado** deverá apresentar projeto de tese, de caráter eliminatório e classificatório. O projeto de tese de doutorado deve respeitar a área de concentração do programa.

**3.2.4** O projeto deverá ser enviado, em arquivo único e em PDF, para o e-mail ([processoseletivoppgd@fdv.br](mailto:processoseletivoppgd@fdv.br)), até o dia **05 de dezembro de 2022**.

**3.2.5** O projeto deve, ainda, estar redigido de acordo com as Normas e Diretrizes para Elaboração de Trabalhos Científicos: Manual da FDV, e conter os seguintes elementos:

- a) Título;
- b) Introdução;
- c) Justificativa;
- d) Objetivos;
- e) Referencial teórico;
- f) Metodologia;
- g) Referências.

**3.2.6** A entrevista de caráter eliminatório e classificatório, levará em conta a análise do *currículo lattes*, contemplará a capacidade do candidato de defender o projeto apresentado, a avaliação do perfil acadêmico, a capacidade de pesquisa do candidato e sua disponibilidade para realização do curso.



**3.2.7** Deverá o candidato apresentar o *curriculum vitae* no formulário da Plataforma Lattes/CNPq ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)).

**3.2.8** As entrevistas serão realizadas entre os dias **06 a 08 de dezembro de 2022**.

**3.2.9** A equipe da FDV entrará em contato com os candidatos por telefone, WhatsApp e/ou e-mail para o agendamentos das entrevistas.

#### **4. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

**4.1** Os alunos do Curso de **Mestrado** têm o prazo de até 12 (doze) meses, contados do ingresso no curso, para comprovar a proficiência em **uma** língua estrangeira, dentre as seguintes: alemão, francês, italiano, espanhol e inglês.

**4.2.** Os alunos do Curso de **Doutorado** têm o prazo de até 12 (doze) meses, contados do ingresso no curso, para comprovar a proficiência na segunda língua estrangeira, dentre as seguintes: alemão, francês, italiano, espanhol e inglês.

**4.3** O candidato interessado em fazer o aproveitamento de proficiência em língua estrangeira realizado no âmbito do Programa de Pós-Graduação da FDV deverá fazer solicitação através do e-mail ([processoseletivoppgd@fdv.br](mailto:processoseletivoppgd@fdv.br)) fazendo a indicação da língua estrangeira e ano de realização do exame, estando dispensado da apresentação da comprovação.

**4.4** O candidato interessado em fazer o aproveitamento de proficiência em língua estrangeira realizado em **outro programa**, seja em nível de mestrado ou doutorado, deverá fazer solicitação através do e-mail ([processoseletivoppgd@fdv.br](mailto:processoseletivoppgd@fdv.br)) até o dia **05 de dezembro 2022**, apresentando os documentos comprobatórios.

**4.4.1** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação analisará a documentação até o dia **15 de dezembro de 2022** e dará ciência por e-mail aos candidatos do resultado.

#### **5. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO**

A Comissão Examinadora atribuirá à entrevista pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se eliminados os candidatos que não obtiverem nota mínima 07 (sete).

#### **6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO DOUTORADO**

**6.1** A Comissão Examinadora atribuirá à entrevista e ao projeto a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se eliminados os candidatos que não obtiverem nota mínima 07 (sete) em qualquer uma das etapas referidas neste tópico.

**6.2** Como critério de desempate, será utilizada a nota atribuída ao projeto.

#### **7. DO RESULTADO**

Os candidatos terão seus resultados divulgados no portal de inscrições, no **dia 15 de dezembro de 2022**, até às 18h.

#### **8. DA MATRÍCULA**

Nos dias **15 a 23 de dezembro de 2022**, serão feitas as matrículas dos candidatos aprovados e convocados.

São documentos necessários para matrícula, sem os quais não será efetuada:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Declaração de compromisso e de disponibilidade de tempo;
- Cópia de quitação com o serviço militar;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovação de votação;
- 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Pagamento da 1ª parcela dos encargos educacionais.

## **9. DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA O DOUTORADO**

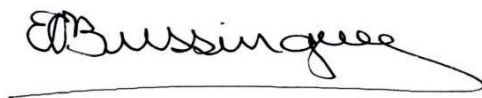
De acordo com o art. 32, a, do Regimento do Programa, poderá haver o aproveitamento de até 15 créditos cumpridos no Mestrado.

O candidato interessado em ter esse reconhecimento de créditos deverá apresentar os documentos abaixo até a data de sua matrícula:

- Histórico Escolar do Mestrado;
- Programa das disciplinas cursadas.

Estes são os termos em que se constitui o presente **Edital**.

**Vitória (ES), 31 de outubro de 2022.**



**Elda Coelho de Azevedo Bussinguer**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* em Direito

## ANEXO 01

### CRONOGRAMA

<b>PROCESSO DE SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO 2023</b>	
Período de inscrição	31 de outubro a 05 de dezembro de 2022
Período de solicitação de aproveitamento de exame de proficiência em língua estrangeira	Até 05 de dezembro de 2022
Entrega dos projetos de tese (Doutorado), por e-mail ( <a href="mailto:processoseletivoppgd@fdv.br">processoseletivoppgd@fdv.br</a> )	Até 05 de dezembro de 2022
Entrevistas	06 a 08 de dezembro de 2022
Divulgação dos resultados de solicitação de aproveitamento de exame de proficiência	15 de dezembro de 2022
Resultado	15 de dezembro de 2022
Matrícula	15 a 23 de dezembro de 2022